



Conselho Administrativo

Elementos:

Dra. Glória Sousa

D. Laurinda da Silva Cunha

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativo-financeiro do Agrupamento, nos termos da legislação em vigor.

Ao Conselho Administrativo compete:

- a) Aprovar o projeto de orçamento anual em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral;
- b) Elaborar o relatório anual de contas da gerência e submetê-lo à apreciação do Conselho Geral;
- c) Autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento;
- d) Fiscalizar a cobrança de receitas;
- e) Verificar a legalidade da gestão financeira;
- g) Zelar pela atualização do cadastro patrimonial;
- h) Elaborar e aprovar o seu regimento, nos primeiros trinta dias do início da sua atividade.